



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO Nº <u>54/2019</u> Processo Nº 1101311/2019
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: VANESSA LUCENA VIDAL DE NEGREIROS		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 04/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Eng^a. Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo** e o Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1101311/2019**, em que a Engenheira Eletricista VANESSA LUCENA VIDAL DE NEGREIROS solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Três Marias, no período 07/07/2017 a 10/11/2018, com carga horária de 632 horas, e;

Considerando que consta no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando que ficou constatado que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada, datada de 21 de setembro de 2016, está compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 07 de abril de 2017 a 10 de novembro de 2018, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino, Faculdade Três Marias, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Eletricista VANESSA LUCENA VIDAL DE NEGREIROS, registro nº 161593237-2.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)